

**Dívidas a fornecedores à data de 31 de Dezembro de 2010**  
(divulgação nos termos dos n.ºs 5 e 8 do art.º 183.º do OE para 2011)

	> 60 < 90 dias	> 90 < 120 dias	> 120 < 180 dias	> 180 < 360 dias	> 360 dias
<i>Licenciamento de software</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Papel e economato</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Veículos automóveis e motociclos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Cópia e impressão</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Equipamento informático</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Higiene e limpeza</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Preparação de refeições</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Energia</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Vigilância e segurança</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mobiliário</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Serviços de voz e dados fixos e móveis</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Combustíveis</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Seguros</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Meios complementares de diagnóstico e terapêutica</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Medicamentos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outros bens e serviços</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00